



PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A  
Rua Jonathas Pedrosa, 1937 – Praça 14 de Janeiro  
CEP: 69.020-110 – Manaus - AM

Manaus, 24 de fevereiro de 2014.

À **AGORA Telecom**  
**Silvia Giacchetto**  
Analista de Negócios

Em resposta ao seu pedido de esclarecimento referente ao Pregão Presencial Nº 02/2014, enviado por e-mail no dia 20 de fevereiro de 2014, a ser realizado pela PRODAM, segue:

*“Em relação ao item 15.1.2, entenda-se que a exigência de apresentação da documentação é relativa à composição da proposta de preços, não constituindo requisito para habilitação da licitante.*

*A documentação a ser apresentada deverá ser suficiente para verificação das características técnicas dos produtos ofertados, não sendo necessária a apresentação, nesse momento, do referido diagrama de irradiação.”*

Atenciosamente,

**Régis Muller**  
Autor do Termo de Referência

**Gilson Teixeira de Souza**  
Pregoeiro